

seus vencimentos a partir de 31 de maio de 1968, ficando assim retificado o Atº de 25-08-1971 que lhe concedo adicional de 20%.

9) Processo n. 749/73 — JOVINO CORREIA DE SOUZA — Escrivão de Paz do Distrito de Mundo Novo, Município de Iguatemi, — Afastamento do cargo — Indeferido nos termos do parecer da Assessoria Jurídica. Não existe licença por "tempo indeterminado".

10) Processo n. 1.920/73 — CÍCERO CLAUDINO DA SILVA — Professor Secundário, símbolo "PS-2", em exercício no Colégio Estadual Comercial 26 de Agosto de Campo Grande — Adicional — Deferido Concedo a gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir de 30 de junho de 1970.

Gabinete da Secretaria de Administração em Cuiabá, 06 de junho de 1973.

**ALICE REGINA DE SOUZA FONTES**  
Auxiliar Administrativo

## Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 14/73

Concede o título de Cidadão Matogrossense ao **SR. ORLANDO VILLAS BOAS**.

Art. 1º — É concedido ao Senhor **ORLANDO VILLAS BOAS**, o título de Cidadão Matogrossense.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 1973.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**VINÍCIUS SILVA** — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 15/73

Concede o título de Cidadão Matogrossense ao Senhor **CLAUDIO VILLAS BOAS**.

Art. 1º — É concedido ao Senhor **CLAUDIO VILLAS BOAS** o título de cidadão Matogrossense.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 1973.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**VINÍCIUS SILVA** — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 16/73

Dá nova redação ao parágrafo 1.º do artigo 189 da Resolução n. 1, de 24 de março de 1971.

Artigo 1.º — O parágrafo 1.º do artigo 189 da Resolução n. 1., de 24 de março de 1971 — REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO — passa a ter a seguinte redação:

§ 1.º — É noturna, com início às vinte (20) horas, a sessão do primeiro dia útil da semana

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**VINÍCIUS SILVA** — 2º Secretário

### PORTARIA N. 38/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder a funcionária **ELIDA GIMENES**, Escriturária PL-4 desta Assembleia, 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o artigo 111 da lei n. 1.638 de 28-10-61, a partir do dia 9 do corrente.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

**Valdomiro Gonçalves** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**Valdevino Guimarães** — 2º Secretário

### PORTARIA N. 39/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder a funcionária **ROSA MIRANDA FALCAO**, Taquígrafo TPL-10 desta Assembleia, 15 (quinze) dias de licença de acordo com o artigo 110 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir do dia 27 de março de 1973.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

**Valdomiro Gonçalves** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**Valdevino Guimarães** — 2º Secretário

### PORTARIA N. 40/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder a funcionária **MARIA DE LOURDES CAMPOS**, Oficial Legislativo PL-8 desta Assembleia, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1.638 de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 10 do corrente.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

**Valdomiro Gonçalves** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**Valdevino Guimarães** — 2º Secretário

### PORTARIA N. 41/73

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao funcionário **BENEDITO LAURINO DE SOUZA**, Gráfico Off-Sett, desta Assembleia, o adicional de 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos, nos termos das Resoluções ns. 3/61 e 24/63, combinado com a Lei n. 3.046, de 25 de junho de 1971, a partir de 1º de maio de 1973.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 1973

**Valdomiro Gonçalves** — Presidente

**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário

**Mação Tadano** — 2º Secretário

### PORTARIA DG/N. 10/73

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral,

**R E S O L V E:**

Suspender por 5 (cinco) dias o funcionário **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, Motorista PL-08 desta Assembleia Legislativa, por ter deixado proposadamente a comparecer ao expediente do dia de hoje

**REGISTRADA PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 1973.

**Dr. DELIRIO DALL'AGLIO**  
Diretor Geral

VISTO:

Em 11-05-1973.

**Deputado AFRO STEFANINI**